

de (from): Sara Cristina Passarelli - compras@rnp.br

fax:(19) 3787-3301

instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

tel:(19) 3787-3300

data (date): 09 de fevereiro de 2026

n.º de páginas (pages sent): 3

Ref.: Carta Convite para Solicitação de Cotação

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Descrição
Processo de qualificação e contratação de fornecedores e Startups, para atendimento de serviços especializados em soluções relacionadas a Tecnologia da informação e comunicação (TIC)
Todas as informações técnicas se encontram nos documentos anexos: TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXOS.
Contrato previsto para 12 meses.

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- . formas e condição de pagamento;
- . validade da proposta;
- . dados para faturamento;
- . prazo de execução;
- . garantia do produto/serviço.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de nota fiscal que deverá respeitar as seguintes condições:

- . A nota fiscal para pagamento de serviço somente poderá ser emitida após o aceite formal da RNP.
- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data da emissão da nota.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio, em casos excepcionais, em que o fornecedor também possua um modelo de contrato padrão e, caso exista a necessidade de assinatura do contrato para a formalização do pedido de compras a minuta contratual deve ser encaminhada junto com a proposta comercial, para validação do jurídico da RNP.

O fornecedor deverá apresentar os documentos solicitados abaixo regularizados, junto a proposta comercial:

1. Ato Constitutivo: Contrato social ou estatuto social ou requerimento de empresário;
 2. Última alteração do Contrato Social;
 3. Procuração dos respectivos representantes, se necessário;
 4. Cartão de CNPJ (emissão no mês da apresentação); https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
 5. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emissão no mês da apresentação, <https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>
 6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emissão no mês da apresentação, <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 7. Certidão Negativa de Licitante Inidôneo - TCU; emissão no mês da apresentação, https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:3225824147065::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO
5. FICHA CADASTRAL, preenchida (ANEXO II)

A proposta deverá ser enviada através do e-mail compras@rnp.br até o dia 28/02/2026, assunto: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - ADC/11446/2022 - Processo de Qualificação de fornecedores e Startups.

Após análise comparativa das propostas apresentadas pelos fornecedores em atendimento às especificações solicitadas, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas e com o menor preço.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, os processos poderão ser submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Caso não haja interesse ou condições de participar, favor informar via e-mail ou fax.

Para esclarecer quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato via e-mail: compras@rnp.br ou através do telefone (19) 3787-3300.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

p/ Sara C. Passarelli
Rodrigo Rosa Campos
Coordenação de Compras
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa